



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO
www.cariacica.es.gov.br

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 044/2022

Processo: **8264 / 2022**

Cariacica/ES, 09 de março de 2022.

Data: 09/03/2022 17:18

CAI: 197267

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA CMC

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO-CM-ADM Nº 044/2022 ENCAMINHA AUTÓGRADO Nº 25/2022
CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 016/2022

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. O AUTÓGRAFO nº 25/2022, correspondente ao o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 016/2022 – AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL - REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 4.840/2011, CRIA NO ÂMBITO DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA IDOSOS, SUBORDINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ÓRGÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO - PROIDOSO, COM O OBJETIVO DE APLICAR AS SANÇÕES PECUNIÁRIAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 56 A 58 DA LEI FEDERAL N. 10.741/03 (ESTATUTO DO IDOSO). Aprovado nesta Câmara na Sessão Extraordinária realizada no dia 09/03/2022.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003900370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 25/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 16/2022
PROCESSO Nº 107/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 16/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 4.840/2011, CRIA NO ÂMBITO DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA IDOSOS, SUBORDINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ÓRGÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO - PROIDOSO, COM O OBJETIVO DE APLICAR AS SANÇÕES PECUNIÁRIAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 56 A 58 DA LEI FEDERAL N. 10.741/03 (ESTATUTO DO IDOSO).

Art.1º Fica revogada a Lei nº 4.840, de 06 de janeiro de 2011.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, Cariacica, 09 de março de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 25/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 16/2022
PROCESSO Nº 107/2022

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário

